

APRESENTAÇÃO

A mente que se abre a uma nova ideia
jamais voltará ao seu tamanho original.

(Albert Einstein)

Recentemente, a sociedade brasileira vivenciou inúmeras manifestações populares ocorridas em todo o país. Vozes brotaram nas grandes metrópoles e ecoaram nos mais distantes recantos do território nacional, clamando por melhorias na saúde, na educação, no transporte público e, principalmente, por reforma na estrutura política. Foi uma explosão mista de indignação e euforia, expressa em frases escritas em simples cartazes, bem ou mal grafadas, onde cada cidadão imprimia espontaneamente seu pensamento.

A Escola Judicial, na condição de órgão público e investida no papel de educadora, logicamente assistiu com grande satisfação ao clamor popular pelo desenvolvimento qualitativo do sistema educacional brasileiro. Isso porque atua como catalisadora da produção de conhecimento científico e do intercâmbio de experiências, tendo como premissa promover a formação dos magistrados, a formação de servidores nas áreas de conhecimento vinculadas à atividade-fim do Tribunal e a formação de formadores, sempre convergindo esforços para o aprimoramento e difusão do estudo jurídico.

Como nas manifestações populares, na Escola Judicial, os participantes dos cursos não são meros espectadores; são potencialmente transformadores, pois, a partir de suas avaliações, críticas e sugestões, as atividades de formação oferecidas aperfeiçoam-se e otimizam a produção jurídico-científica.

Assim, por intermédio da efetiva e democrática participação de alunos e formadores, a Escola cumpre seu específico mister institucional: formar magistrados e servidores. Ademais, por meio da participação de seus conselheiros e servidores, promove o desenvolvimento de projetos, contribuindo para a execução da Gestão Estratégica deste TRT.

Portanto, no âmbito da educação institucional, a Revista, produto do incessante e competente trabalho de seus coordenadores, bem como da equipe de servidores da Escola, que direta ou indiretamente atuam em cada periódico, torna-se um dos instrumentos democráticos de aglutinação e difusão do saber produzido nesta Casa, que, neste número, engloba os seguintes temas: A dispensa individual e coletiva no Brasil e na Itália; A função social dissuasória da indenização por dano moral coletivo e sua incompatibilidade com a responsabilidade civil objetiva; A greve como direito fundamental: características e perspectivas trabalhista-administrativas; A Justiça do Trabalho em Minas nos anos 40 a 60: um personagem e seu ofício; Direitos trabalhistas mínimos além da relação de emprego: efetivação do princípio constitucional da valorização social do trabalho;

Manifestações recentes de protesto e movimentos sociais que originaram o Direito do Trabalho: semelhanças e dessemelhanças; O modelo cooperativo e o processo do trabalho; Relação de emprego: o mesmo e novo conceito.

Caro leitor, eis a essência desta edição.

MARIA REGINA ALVES FONSECA

Chefe da Seção da Revista

RONALDO DA SILVA

Assessor da Escola Judicial